

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 97/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 72/2022

Senhor Presidente, Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 72/2022, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

- 1 e 3 A implantação do cartão-alimentação teve início em 05/04/2021, com vigência de 6 meses, ou seja, até 04/10/2021, com depósito de crédito, e também no período de outubro/2021 a janeiro/2022, para utilização de saldo remanescente.
- 2 Com a implantação desse serviço a Administração Pública visou atender as questões alimentares dos alunos, visto que ocorreu a suspensão das aulas presenciais e os mesmos estavam desprovidos da alimentação ofertada nas escolas.
- 4 A Secretaria Municipal de Educação atendeu 2.675 alunos, através da disponibilização dos cartões alimentação.
- 5 Os 2.675 alunos atendidos são oriundos de diversos bairros/regiões do município.
- 6 A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social e com o Serviço Social da Educação, tem acompanhado a situação desses alunos/famílias, auxiliando-os sempre que necessário, inclusive nos meses de julho e janeiro, onde ocorrem as férias dos estudantes. É realizado um levantamento apontando os estudantes que mais necessitam, para entrega de cesta básica através da Secretaria Municipal de Promoção Social.
- 7 e 8 O benefício ocorreu devido a suspensão das atividades presenciais, todavia, o acompanhamento e o auxílio ocorrerão sempre que detectada a necessidade dos mesmos.
 - 9 Prejudicada.
- 10 O cartão-alimentação ocorreu devido à excepcionalidade da suspensão das atividades presenciais. Tendo em vista que as mesmas foram retomadas integralmente, entende-se que o benefício perdeu o objeto, pois o estudante estará na Unidade Escolar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO

Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor JOEL CARDOSO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP